CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18/ 2024

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Davi Brito Santos de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Davi Brito Santos de Oliveira.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada & providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2024.

Vereador Carlos Muniz
Presidente

Vereador Isnard Araújo
1° Secretário

Vereador Ricardo Almeida
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Davi Brito Santos de Oliveira, participante do BBB24, nascido em 24 de agosto de 2002 em Salvador, é um exemplo de superação, sendo motorista de aplicativo e influenciador digital. Desde jovem, enfrentou dificuldades financeiras, trabalhando desde a cedo para contribuir com as despesas da casa.

Ao longo do programa, Davi tem sido alvo de preconceito em função de sua cor, condição social e por ser nordestino, demonstrando uma postura admirável de resiliência e dignidade. Sua participação no BBB24 tem sido marcada por momentos de confronto com situações desafiadoras, nas quais ele tem se mostrado forte e determinado.

Por sua trajetória de vida, por sua postura firme e digna diante do preconceito enfrentado desde o início desta edição do BBB, pela forma como tem lidado com as adversidades no programa faz jus a Medalha Zumbi dos Palmares. Davi representa os valores de luta, superação e dignidade que a medalha busca homenagear. Sua história é um exemplo inspirador de como é possível enfrentar o preconceito e as dificuldades com coragem e dignidade, tornando-o digno do reconhecimento e da honra representada por esta medalha.

Salvador, 12 de março de 2024.

Vereador Carlos Muniz
Presidente

Vereador Isnard Araújo
1° Secretário

Vereador Ricardo Almeida
2° Secretário